

ATO Nº 174/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>ULISSES CECCHIN</u>, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado <u>TAMARA RITTI ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.615.012/0001-91, com sede na Rua Batista J. Festugatto, nº 328, Sala 01 Terreo, bairro Cohab, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. TAMARA RITTI, inscrita no CPF sob nº 031.072.420-12, portadora da CI RG nº 1102893383, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 04 de maio de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 06 de maio de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin Contratante.	
TAM	IARA RITTI ME
TA	AMARA RITTI
	Contratada
Testemunhas:	
Nome: ALINE NEGRI TIEPO	Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 035.001.340-33	CPF: 025.104.740-73